



PRINCIPAIS MEDIDAS EMERGENCIAIS ANUNCIADAS COVID-19

Material atualizado até 09/04/2020 – havendo novas medidas atualizaremos.



Acirp
São José do Rio Preto





MEDIDAS DE COMPLEMENTO DE RENDA FAMILIAR

ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

COMO ERA: Pagamento da 1ª e 2ª parcela do 13º salário ocorria nos meses de novembro e dezembro

COMO FICOU: Antecipação para abril e maio da 1ª e da 2ª Parcelas do 13º Salário de Aposentados e Pensionistas do INSS

FONTE: SITE G1 - ECONOMIA

REFORÇO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

COMO ERA: Suspensão prévia com bloqueios e averiguação cadastral mais rígida para conceder o benefício

COMO FICOU: Disponibilização de crédito adicional de R\$ 3 bilhões e maior facilidade da inclusão de mais de 1 milhão de pessoas no Programa

FONTE: MP nº 929/2020 e Portaria nº 335/2020 Ministério da Cidadania

POSSIBILIDADE DE SAQUES DE VALORES DO PIS/PASEP POR MEIO DO FGTS

COMO ERA: Os trabalhadores que têm direito ao saque do PIS tinham uma data limite para a retirada

COMO FICOU: Os valores não sacados serão transferidos para as contas de FGTS dos trabalhadores, permitindo a retirada dessas quantias

FONTE: SITE G1 - ECONOMIA

GARANTIA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

COMO ERA: A falta de pagamentos permitia a suspensão do fornecimento de Energia Elétrica

COMO FICOU: Proibição da Suspensão de fornecimento de Energia Elétrica por falta de pagamentos, inclusive da população de baixa renda

FONTE: Resolução Normativa da ANEEL nº 878/2020



MEDIDAS DE FOMENTO À MANUTENÇÃO DE EMPREGOS

POSTERGAÇÃO DO PAGAMENTO DE FGTS

COMO ERA: Pagamento mensal de 8% sobre os salários e remunerações dos empregados a título de FGTS

COMO FICOU: Suspensão do Recolhimento do FGTS por 3 meses, devendo o saldo ser pago em 6 parcelas a partir de julho/2020

FONTE: Medida Provisória nº 927/2020

REDUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO SISTEMAS

COMO ERA: Pagamento mensal de 5,8% sobre os salários e remunerações no caso das empresas do comércio

COMO FICOU: Redução parcial das Contribuições ao Sistema S por 3 meses, de abril a junho. Para o comércio, o percentual foi reduzido para 4,55%

FONTE: Medida Provisória nº 932/2020

ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS

COMO ERA: Obrigatoriedade do empregado ter trabalhado ao menos 1 ano e ser avisado com 30 dias de antecedência

COMO FICOU: Possibilidade de antecipar as férias dos empregados mesmo sem o período aquisitivo completo, desde que o aviso seja com 48 horas de antecedência

FONTE: Medida Provisória nº 927/2020

CONCESSÃO SIMPLIFICADA DE FÉRIAS COLETIVAS

COMO ERA: Necessidade de comunicação aos Sindicatos e Ministério do Trabalho, além de avisar os empregados com ao menos 30 dias de antecedência

COMO FICOU: Possibilidade de avisar o grupo de empregados com 48 horas de antecedência, sem necessidade de comunicação aos Sindicatos e Ministério do Trabalho

FONTE: Medida Provisória nº 927/2020



MEDIDAS DE FOMENTO À MANUTENÇÃO DE EMPREGOS

REGULAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DO TELETRABALHO OU HOME OFFICE

COMO ERA: Necessidade de previsão prévia em acordo individual ou coletivo sobre a possibilidade do teletrabalho (home office)

COMO FICOU: Possibilidade de implantar o teletrabalho (home office) apenas com a notificação ao empregado com 48 horas de antecedência

FONTE: Medida Provisória nº 927/2020

BANCO DE HORAS NO PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA

COMO ERA: Necessidade de acordo individual prévio com os empregados para a constituição de banco de horas

COMO FICOU: Durante a calamidade pública, é permitida a criação do banco de horas em favor do empregador, que poderá ser compensado em até 18 meses após a calamidade

FONTE: Medida Provisória nº 927/2020

ANTECIPAÇÃO DE FERIADOS

COMO ERA: Os feriados deveriam ser gozados nas respectivas datas festivas ou religiosas

COMO FICOU: As empresas podem antecipar o gozo dos feriados pelos empregados, desde que os avise com 48 horas de antecedência. Feriados religiosos dependem de comum acordo

FONTE: Medida Provisória nº 927/2020

SUSPENSÃO DE EXIGÊNCIAS DE SAÚDE DO TRABALHO

COMO ERA: Obrigatoriedade de exames periódicos e admissionais, bem como de treinamentos legais sobre saúde e segurança

COMO FICOU: Suspensão da necessidade de exames e da realização de treinamentos durante o período de calamidade pública

FONTE: Medida Provisória nº 927/2020



MEDIDAS DE AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS EMPRESAS

POSTERGAÇÃO DO VALOR DE IMPOSTO DEVIDO - SIMPLES NACIONAL

COMO ERA: Pagamento mensal de percentual sobre a receita das empresas do Simples Nacional, o que incluía tributos federais, estaduais e municipais

COMO FICOU: Alteração do vencimento das competências 03, 04 e 05 para o dia 20 de outubro, novembro e dezembro, respectivamente.

FONTE: Resolução do Ministério da Economia nº 152/2020

POSTERGAÇÃO DO VALOR DO PIS - PROGRAMA INTEGRAÇÃO SOCIAL

COMO ERA: O prazo de recolhimento da contribuição previdenciária (PIS) era com vencimento 24/04 e 25/05.

COMO FICOU: Alteração do vencimento das competências do mês 03 e 04 passou para o vencimento de 25/08 e 23/10, respectivamente.

FONTE: Resolução do Ministério da Economia nº 152/2020

POSTERGAÇÃO DO VALOR COFINS

COMO ERA: O prazo do Imposto Federal COFINS era com vencimento 24/04 e 25/05.

COMO FICOU: Alteração do vencimento das competências do mês 03 e 04 passou para o vencimento de 25/08 e 23/10, respectivamente.

FONTE: Resolução do Ministério da Economia nº 152/2020

POSTERGAÇÃO O PAGAMENTO DE TRIBUTOS DOS (MEI)

COMO ERA: Os pagamentos dos impostos era com vencimento 20/04, 20/05 e 22/06.

COMO FICOU: Alteração do vencimento das competências do mês 03, 04 e 05 passou para o vencimento 20/10, 20/11 e 21/12, respectivamente.

FONTE: Resolução do Ministério da Economia nº 152/2020

POSTERGAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS

COMO ERA: A contribuição previdenciária patronal era com vencimento 20/04 e 20/05.

COMO FICOU: Alteração do vencimento das competências do mês 03 e 04 passou para o vencimento de 20/08 e 20/10, respectivamente.

FONTE: Resolução do Ministério da Economia nº 152/2020



MEDIDAS DE AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS EMPRESAS

POSTERGAÇÃO DO PAGAMENTO DO EMPREGADOR DOMÉSTICO (E-SOCIAL)

COMO ERA: O recolhimento era com vencimento 07/04 e 07/05.

COMO FICOU: Alteração do vencimento das competências do mês 03 e 04 passou para o vencimento de 07/08 e 07/10, respectivamente.

FONTE: Resolução do Ministério da Economia nº 152/2020

FINANCIAMENTO DE SALÁRIOS DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

COMO ERA: Não havia linha de crédito específica para financiamento de salários

COMO FICOU: Financiamento de salários para empresas com faturamento anual entre R\$360 mil e R\$10 milhões. Carência e 36 meses. Sem demissões por 2 meses

FONTE: SITE G1 - ECONOMIA

DESONERAÇÃO DO IPI PARA COMBATE DA COVID-19

COMO ERA: Exigência de IPI sobre os bens importados ou produzidos internamente

COMO FICOU: Desoneração temporária de IPI sobre bens produzidos internamente e importados que sejam necessários ao combate do Covid-19

FONTE: Decreto nº 10.285/2020

REDUÇÃO DO ICMS PARA COMBATE DA COVID-19 NO DF, RJ, MA, PA, PI

COMO ERA: Exigência da carga tributária cheia de ICMS sobre os bens comercializados no território dos Estados

COMO FICOU: Redução temporária e parcial do ICMS sobre bens comercializados que sejam necessários ao combate do Covid-19

FONTE: Decretos Estaduais



OUTRAS MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS

REDUÇÃO DA TAXA SELIC

COMO ERA: A Taxa SELIC era de 4,25% ao ano

COMO FICOU: Redução da Taxa SELIC para 3,75% ao ano

FONTE: Decisão do COPOM de 18/03/2020

PRORROGAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DO SIMPLES NACIONAL

COMO ERA: Entrega obrigatória até 31/03/2020 da DEFIS - Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais Anual

COMO FICOU: Prorrogação da data de entrega da DEFIS até 30/06/2020

FONTE: Resolução do Comitê Gestor nº 153/2020

ADIAMENTO DAS COBRANÇAS DE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

COMO ERA: Envio de cobranças ou ajuizamento de Execuções Fiscais assim que identificado um débito federal

COMO FICOU: Suspensão e adiamento das cobranças promovidas pela União por 90 dias

FONTE: Portaria do Ministério da Economia nº 103/2020

SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTOS DA RECEITA FEDERAL

COMO ERA: Continuidade de procedimentos de cobranças de débitos federais

COMO FICOU: Suspensão de procedimentos administrativos até 29/05/2020

FONTE: Portaria da Receita Federal do Brasil nº 543/2020



OUTRAS MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS

PRORROGAÇÃO DE CND DOS ESTADOS DE MG, RJ, PE, MA, SP

COMO ERA: Para prorrogação do prazo da CND (Certidão Negativa de Débitos), era necessária a comprovação de ausência de pendências estaduais

COMO FICOU: O fisco paulista prorrogou por 90 dias a validade de certidões positivas com efeitos de negativas, vencidas no período compreendido entre 1º.03 e 30/04/2020.

FONTE: Decretos Estaduais

PRORROGAÇÃO DA CPRB (DESONERAÇÃO) DE FOLHA E INSS RURAL

COMO ERA: O vencimento a serem pagos pela empresa era de 20/04/2020 e 20/05/2020

COMO FICOU: O vencimento das CPRB a serem pagas pelas empresas nos meses de abril e maio de 2020 foi prorrogado para os mesmos dias dos meses de agosto e outubro de 2020

FONTE: Decretos Estaduais

PRORROGAÇÃO DE OBRIGAÇÕES NOS ESTADOS DE PE, AL, AC

COMO ERA: Entrega mensal de obrigações acessórias com informações sobre as operações e tributos devidos pelas empresas

COMO FICOU: Prorrogação dos prazos para a entrega das obrigações acessórias por alguns Estados

FONTE: Decretos Estaduais

SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PELOS ESTADOS

COMO ERA: Continuidade de procedimentos de cobranças de débitos nos Estados de AL, MS, PB, RN, PA, AM, CE, PE, SC, BA, MA e RO

COMO FICOU: Suspensão temporária dos procedimentos administrativos de cobrança nos Estados de AL, MS, PB, RN, PA, AM, CE, PE, SC, BA, MA e RO.

FONTE: Resoluções e Portarias Estaduais

PRORROGAÇÃO DA CND FEDERAL

COMO ERA: Para prorrogação do prazo da Certidão Negativa de Débitos, era necessária a comprovação de ausência de pendências

COMO FICOU: Prorrogação automática por 90 dias de todas as CND's vigentes em 24/03/2020

FONTE: Portaria Conjunta da RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional nº 555/2020



VOCÊ PODE CONFERIR AINDA A PÁGINA OFICIAL DO GOVERNO FEDERAL COM TODAS AS MEDIDAS

VAMOS VENCER! MEDIDAS DE APOIO AO SETOR PRODUTIVO GOVERNO FEDERAL - **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/vamosvencer>

INDÚSTRIA DE MÉDIO E GRANDE PORTE

<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/vamosvencer/paginas/1-industria-de-meio-e-grande-porte>

INDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE

<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/vamosvencer/paginas/2-industria-de-pequeno-porte>

COMÉRCIO DE MÉDIO E GRANDE PORTE

<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/vamosvencer/paginas/3-comercio-de-medio-e-grande-porte>

COMÉRCIO DE PEQUENO PORTE

<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/vamosvencer/paginas/4-comercio-de-pequeno-porte>

SERVIÇO DE MÉDIO E GRANDE PORTE

<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/vamosvencer/paginas/5-servicos-de-medio-e-grande-porte>

SERVIÇO DE PEQUENO PORTE

<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/vamosvencer/paginas/6-servicos-de-pequeno-porte>



Acirp
São José do Rio Preto

